



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
*Gabinete do Prefeito*

---

DECRETO Nº 1.907 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO  
DECRETO Nº 1.889 DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de atividades administrativas inerentes ao pagamento da folha de pessoal do corrente mês,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, estabelecido pelo decreto Nº 1.889 de 21 de dezembro de 2021, não se aplica a Secretaria de Finanças e Administração deste Município;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cuité - PB, 26 de outubro de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito